



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quinta-feira, 3 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00699 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F8E52501B91728A700CCE84DD566D472

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- TERMO DE CONTRATO Nº 074/2020.
- PORTARIA Nº 002-2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA**  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

**TERMO DE CONTRATO 074/2020**  
CARTA CONVITE 006/2020

Espécie: Contrato nº 074/2020, firmado com a empresa: EMPRESA E SERVIÇOS AGUIAS DE DEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.560.116/0001-39; Objeto: Locação de caminhão compactador para coleta e destinação final de resíduos sólidos, sem motorista e sem combustível, complementando os serviços de limpeza urbana no Município de Terra Nova-BA. Amparo legal: Carta Convite nº 006/2020; Vigência: 18/08/2020 – 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 02.10.01; 2112; 3390.39.00; 0; Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). MARINEIDE PEREIRA SOARES- 18/08/2020 – Terra Nova-BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 002/2020 de 03 de setembro de 2020

*Institui comissão Municipal, a ser presidida pelo Sub-secretário Municipal de Terra nova para tomar as providências necessárias no sentido identificar imóvel para fins de desapropriação.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-ESTADO DA BAHIA – no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** ofício, da lavra do Sub-secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano desta Municipalidade e os documentos a ele acostados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão constituída pelo Sub-Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, senhor **EDNILSON LIMA BOMFIM** e dos servidores públicos municipais, Uyara Zeles Santos Lopes e José Antônio dos Santos Araújo para, sob a Presidência do primeiro tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudos e avaliação do imóvel, nesse Município, podendo para tanto, solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor dele, devendo o laudo a ser entregue ao Gabinete da Prefeita no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Ba, em 03 de setembro de 2020.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal  
CPF: 506.189.245-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA